



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 17/2023 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO / PR

Ata da 17ª Reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e dez minutos (09h10min), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, realizou-se a Décima Sétima Reunião da Mesa do ano de 2023, com a presença dos seguintes vereadores membros da Mesa: Dudu Barbosa, presidente, Geraldo Weisheimer, primeiro-vice-presidente, Valtencir Careca, segundo-vice-presidente e Genivaldo Jesus, segundo-secretário, estando ausente o vereador Valdomiro Bozó, primeiro secretário, por motivo de viagem, conforme Portaria nº 156, de 15 de setembro de 2023. Também se fizeram presentes o vereador Leocildes Bisognin e os servidores da Câmara Municipal Letícia Battisti Mallmann, chefe de gabinete da presidência, Rodrigo Alfredo Amarante, assessor técnico legislativo, David Calça, controlador Interno, Daniel Augusto Bernardi Scopel, coordenador do Departamento Legislativo, Eduardo Hoffmann, procurador jurídico legislativo, Valmir Alves de Moura, coordenador do Departamento Administrativo e Marcos Roberto de Oliveira, diretor-geral, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **Item 1)** Projeto de Resolução nº 26, de 2023 de autoria da Mesa, que altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias. Após a leitura do projeto e deliberações, os membros da Mesa presentes, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis ao projeto de resolução, sendo assinado e encaminhado para apresentação em plenário; **Item 2)** Projeto de Resolução nº 27, de 2023 de autoria da Mesa, que referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios. Após a leitura do projeto e deliberações, os membros da Mesa presentes, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis ao projeto de resolução, sendo assinado e encaminhado para apresentação em plenário; **Item 3)** Protocolo nº 2090, de 08 de agosto de 2023, de autoria do vereador/presidente Dudu Barbosa e do servidor Eduardo Hoffmann, que apresenta relatório de viagem correspondente ao acompanhamento do Chefe do Poder Executivo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para reunião com Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, na cidade de Curitiba/PR no dia 02 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 4)** Protocolo nº 2181, de 17 de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

agosto de 2023, de autoria da servidora Jéssica Dona, que apresenta relatório de viagem correspondente a participação no Curso Comunicação, Mídias Sociais e Redação Oficial, na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 5)** Protocolo nº 2194, de 18 de agosto de 2023, de autoria do servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, que apresenta relatório de viagem correspondente a participação no Curso Comunicação, Mídias Sociais e Redação Oficial, na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 6)** Protocolo nº 2229, de 22 de agosto de 2023, de autoria do vereador/presidente Dudu Barbosa, que apresenta relatório de viagem correspondente à participação na Mobilização Municipalista, na cidade de Brasília/DF, entre os dias 15 e 16 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 7)** Protocolo nº 2305, de 31 de agosto de 2023, de autoria do vereador Roberto de Souza, que apresenta relatório de viagem correspondente à participação no Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 8)** Protocolo nº 2307, de 31 de agosto de 2023, de autoria do vereador Damião Santos, que apresenta relatório de viagem correspondente à participação no Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023. Após a leitura do protocolo e considerando que o relatório já fora analisado pela Controladoria, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 9)** Inversão de pauta - matéria deliberada após item 10 conforme definido por unanimidade pelos membros da Mesa presentes. **Item 10)** Protocolo nº 2001, de 28 de julho de 2023, de autoria do servidor Valmir Alves de Moura, que apresentou a necessidade de alteração em ato da Mesa. Após a leitura do protocolo, foi apresentado relatório do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Valdomiro Bozó, com minuta de ato em substituição ao Ato nº 18, de 8 de julho de 2022. Após a leitura da minuta, os membros da Mesa presentes, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis ao relatório e a minuta. **Item 9)** Dispõe sobre a fixação do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais a partir de 1º de janeiro de 2025. O presidente Dudu Barbosa explanou sobre a importância e relevância da matéria, comentou sobre o grande aproveitamento da 16ª Reunião da Mesa, realizada na sexta-feira, dia 15 de setembro após as 18h30min, que possibilitou a participação da população na discussão de tema tão importante, explicou ainda da responsabilidade e da competência exclusiva do Poder Legislativo para legislar sobre a matéria. Argumentos sobre os prejuízos de não aplicar a correção inflacionária ao subsídio do prefeito, visto o redutor constitucional aplicado aos servidores cujo o vencimento supera o subsídio do prefeito. O presidente também manifestou a grande preocupação com o desestímulo dos servidores que podem avançar na carreira devido o redutor constitucional, vislumbra ser a correção inflacionária a única opção para o momento, apontando ainda que a criação de uma comissão colaborará no sentido de se tentar a sensibilização das autoridades superiores na tentativa de desvinculação dos vencimentos dos servidores médicos da estratégia da saúde da família ESF do redutor constitucional, pois este é um problema vivenciado por demais municípios. O vereador Genivaldo Jesus, manifestou preocupação de não se conseguir futuramente secretários competentes sem a aplicação da correção inflacionária, devido a defasagem de seus vencimentos. O vereador Leoclides Bisognin, parabenizou o formato da 16ª Reunião da Mesa, pelo seu caráter esclarecedor e manifestou sua tristeza diante da possibilidade de servidores serem impossibilitados de avançarem em suas carreiras devido a redutor constitucional, sendo sua maior preocupação a possibilidade de dentro em breve não se conseguir a contratação de médicos para o atendimento da população, afirmando que ou se corrige agora os subsídios ou teremos sério problemas na saúde do município, sendo o vereador totalmente favorável a aplicação da devida correção inflacionária. O presidente Dudu Barbosa explicou que os médicos da ESF, tem que ter três especializações para integrarem esse quadro, sendo as especialidades de geriatria, ginecologia e pediatria. O servidor Eduardo Hoffmann argumentou que o a tese de economicidade não se sustenta no caso de substituir o médico da ESF por outros profissionais, pois teria que contratar três médicos especialista para substituir cada um. Na sequência o presidente Dudu Barbosa apresentou o projeto de lei nº 145 de 2023, que fixa os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo o projeto aprovado e assinado pelos vereadores membros da mesa Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer e Genivaldo Jesus tendo sido contrário e não apondo sua assinatura ao projeto o vereador Valtencir Careca, ficando esclarecido



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

que será necessária a assinatura de dez vereadores para que o projeto seja apresentado em pauta. Em assuntos gerais foi apresentado relatório do vereador Geraldo Weisheimer, referente aos protocolos nº 1211, 1334, 1337, 1776 e 1777 de 2023, de autoria de Valmir Alves de Moura, referente a avaliação de desempenho de servidores. Após a leitura do relatório pelo cancelamento das avaliações e que seja adotado para elas os mesmos critérios utilizados até o momento, os membros da Mesa presentes, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis ao relatório. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às dez horas e oito minutos (10h08min), sendo lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa presentes. O arquivo audiovisual referente a esta reunião encontra-se disponível no canal do Youtube da Câmara Municipal de Toledo, e no SAPL- Sistema de Apoio ao Processo Administrativo.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

AUSENTE

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

ARM 017/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

